



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

3º NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ref.: Edital de Seleção de Projetos do Audiovisual Nº 01/2023 – Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

Prezado(a) Beneficiário(a),

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, por meio da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições, vem, por meio desta, **notificar** os proponentes contemplados no Edital Nº 01/2023 da Lei Paulo Gustavo – Audiovisual, para que procedam à **prestação de contas referente ao uso dos recursos concedidos**, conforme disposto no Termo de Concessão de Apoio e no regulamento do edital.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para envio dos documentos e relatórios exigidos encerra-se em 30 após a conclusão do Cronograma de Execução apresentado no projeto **de acordo com o edital**.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Relatório detalhado das atividades realizadas;
- Comprovantes fiscais e documentos comprobatórios das despesas efetuadas;
- Registros de produtos/serviços entregues (quando aplicável);
- Declaração de cumprimento dos objetivos do projeto.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal, na** Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, localizada no Largo da Pátria, 132 – Centro São Gabriel Bahia, ou enviados por meio do sistema eletrônico disponível no portal oficial da Prefeitura, conforme orientações constantes no edital.

O não cumprimento das obrigações de prestação de contas no prazo estabelecido (13/12/2024) poderá acarretar as sanções previstas no Termo de Concessão e na legislação vigente.

Para esclarecimentos, entre em contato pelo telefone **74 99805-8180**

Contamos com sua colaboração para assegurar a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

ARTIGO 6º - INCISO I - DOCUMENTÁRIOS				
Nº	SELECIONADOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	OBS:
03	CRISTIANO DA SILVA SOUZA	HISTÓRIA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA	35,0	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
04	JOCENILTON SOARES SANTOS	BEÇO DA VEREDA	36,00	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ARTIGO 6º - INCISO I – FORMATOS DIVERSOS				



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

01	EDUARDO NEVES ROCHA DE BRITO	O BAIXO DO BAIXAO -	45	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
02	EVERTON DA SILVA CARNEIRO	MANIFESTO DA FEIRA	44	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
04	LUCYELDA FERRERA DOS SANTOS	ARTE EM COURO	40	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
05	JOSEVAN PEREIRA MORAIS	SONHO MEU	39	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
06	EBENILSON MARQUES BORGES	ENCANTO DE CADA CANTO	37	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
09	GIDEÃO ALVES ROCHA	ATROPODES	35	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ARTIGO 6º - INCISO II – CINEMA ITINERANTE				

São Gabriel 11 de DEZEMBRO de 2024

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL